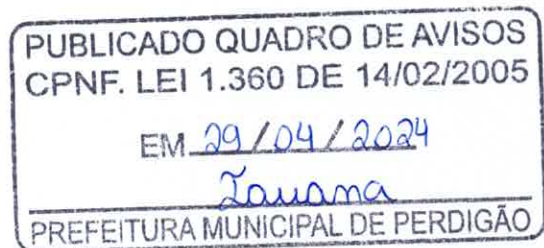




MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024

Av. Santa Rita, 150, Centro - Perdigoão/MG - CEP: 35.545-000 CNPJ nº: 18.301.051/0001-19
Tel.: (37) 3287-1030 E-mail: prefeituradeperdigaogabinete@gmail.com

PORTARIA Nº 145, DE 29 DE ABRIL DE 2024



ALTERA A MATRÍCULA DE MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE E DA EQUIPE DE APOIO NOMEADA PELAS PORTARIAS Nº 83/2024 E 84/2024, CONSTITUÍDAS PELAS PORTARIAS Nº 05/2024 E 06/2024, RESPECTIVAMENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Perdigoão, MG, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 100, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada, a partir de 09/04/2024, a matrícula constante nos quadros dos arts. 1º e 3º das Portarias nº 83 e 84, ambas de 28 de fevereiro de 2024, que passa a conter a seguinte redação:

Art. 1º -

Membros	Função	Vínculo com a Administração	Matrícula
Brenda Ingrid dos Santos	Membro Ordinário	Temporário	3771

Art. 3º -

Membros	Função	Vínculo com a Administração	Matrícula
Brenda Ingrid dos Santos	Membro Ordinário	Temporário	3771

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 05, de 02 de janeiro de 2024, com alterações pelas Portarias nº 83, de 28 de fevereiro de 2024 e nº 114, de 02 de abril de 2024, revogadas pela Portaria nº 140, de 23 de abril de 2024, bem como da Portaria nº 06, de 28 de fevereiro de 2024, com alterações pelas Portarias nº 84, de 28 de fevereiro de 2024 e nº 112, de 02 de abril de 2024, revogadas pela Portaria nº 141, de 23 de abril de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 09 de abril de 2024.

Município de Perdigoão/MG, 29 de abril de 2024


Julliano Lacerda Lino
Prefeito do Município de Perdigoão